

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir Comissão Especial destinada a, no prazo de 40 (quarenta) sessões, proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 487-A, de 2005, do Sr. Roberto Freire, que "**dispõe sobre a Defensoria Pública, suas atribuições, garantias, vedações e dá outras providências**", e

RESOLVE

I - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 18 de maio, quinta-feira, às 10h, no Plenário 03 do Anexo II.

Brasília, 17 de maio de 2006.

ALDO REBELO

Presidente da Câmara dos Deputados